



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 07/01/2020  
HORA: 14:04  
Requerimento 4/2020



00016/2020  
PROTÓCOLO

4x3  
Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 11 / 02 / 2020  
Maurício Prud  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO

Nº 04/2020

**Nobres Pares**

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

- 1 – Cópias integrais de todo o procedimento licitatório, abrangendo a fase interna e externa, da Tomada de Preços n. 13/2018.
- 2 - Cópias integrais do contrato administrativo celebrado em razão da Tomada de Preços n. 13/2018, inclusive dos termos aditivos, se houver.
- 3 – Cópias integrais de todos os documentos administrativos e financeiros decorrentes da execução do contrato administrativo celebrado em razão da Tomada de Preços n. 13/2018, tais sejam:
  - 3.1 - Ordem de execução do serviço ou documento congêneres;
  - 3.2 – Certificados, atestados de aferição, medições, termos circunstanciados ou documentos equivalentes;
  - 3.3 – Relatórios ou documentos equivalentes apresentados pelo gestor do contrato, tais como laudos, declarações da efetiva execução contratual dos serviços oriundos da celebração do contrato administrativo em razão da Tomada de Preços n. 13/2018;
  - 3.4 – Notas fiscais ou documentos equivalentes das prestações dos serviços;
  - 3.5 – Notas de empenhos, subempenhos, autorizações e ordens de pagamentos e notas de liquidações, referentes às prestações dos serviços.

No caso de ausência de qualquer documentação, requer sejam apresentadas as respectivas justificativas, sem as quais considerar-se-á, para os efeitos legais, como informação não prestada.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
PROPOSITURA ATENDIDA  
PELO OF. Nº 02 / 2020  
DE 11 / 02 / 2020  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 07 de janeiro de 2020.

**MAURÍCIO GODOY PRADO**

**Vereador**